



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
018	A

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

**EMENDA MODIFICATIVA**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018**  
**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 084/2017**  
**PROJETO DE LEI Nº 837/2017**  
**AUTOR: LUIS PEREIRA COSTA**  
**RELATOR: Ver. MANOEL MAZZUTTI NETO**

Altere-se o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 837 de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 744/02, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, será composto por 12 (doze) membros titulares, e respectivos suplentes, sendo 06 (seis) oriundos de órgãos governamentais e 06 (seis) de não governamentais, os quais serão nomeados pelo prefeito municipal com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução por iguais períodos de forma sucessiva~~

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, será composto por 12 (doze) membros titulares, e respectivos suplentes, sendo 06 (seis) oriundos de órgãos governamentais e 06 (seis) de não governamentais. O cargo de Presidente do CMDM, será nomeado pelo Prefeito



Câmara Municipal Pva do Leste MT	
Fl. nº	Rub
019	

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

Municipal, com mandato alternado entre membros Governamentais e não Governamentais a cada 03 (três) anos.

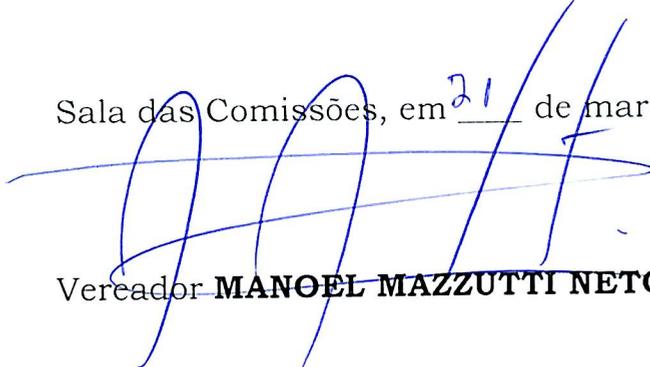
### JUSTIFICATIVA:

O referente Projeto de Lei nº 837/2017, visa aumentar para 03 (três) anos, permitida a recondução por iguais períodos de forma sucessiva, o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Entende-se que, desta forma, os mandatos do CMDM passa a ser vitalício, o que não é permitido, pois fere o princípio da vitaliciedade e o princípio da moralidade.

Assim, a Emenda nº 001/2018, do Projeto de Lei nº 837/2017, vem, para esclarecer a redação original

Sala das Comissões, em 21 de março de 2018.

  
Vereador **MANOEL MAZZUTTI NETO** – Autor